



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100066301

Reclamante/Consumidor(a): MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, CNPJ/CPF: 012.007.423-03, Endereço: Rua Cassimiro de Andrade - 121 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-065, Telefone: (88) 98145-0096, E-mail: elisangelafeitosa03@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70, Endereço: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040.

Ao(s) 16 de Setembro de 2025 às 11h15 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 012.007.423-03 e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), inscrito no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, representado pelo(a) Sr(a). Felipe Bruno Ferreira Aguiar, inscrito no CPF sob nº 619.879.943-37.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), o(a) Sr(a). Felipe Bruno Ferreira Aguiar, este informa que Informamos que analisando o cadastro da unidade consumidora, constatamos que os faturamentos foram baseados nas leituras coletadas no dispositivo de medição e, não identificamos inconsistência nos faturamentos, ou seja, as leituras foram lidas e faturadas normalmente. Portanto, as cobranças foram mantidas. Para avaliar o equipamento de medição, ingressamos a Ordem de aferição de medidor de Nº 0059679741. O serviço será executado dentro do prazo de 45 dias, a contar a partir do dia 03/09/2025. Cliente apresenta em aberto somente a fatura do mês 08/2025 no valor de R\$ 522,74.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA, esta informa que, há 15 dias, houve uma visita de técnicos da reclamada, os quais verificaram o medidor e informaram que o equipamento seria retirado para vistoria, podendo, inclusive, ser substituído por outro, uma vez que apresentava possível defeito.

Informa, ainda, que realizou o pagamento da fatura referente ao mês de setembro de 2025, com vencimento em 15 do mesmo mês, no valor de R\$ 262,71 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

A consumidora solicitou à reclamada que, na audiência vindoura, sejam prestados esclarecimentos quanto ao informativo (mensagem importante) constante da fatura do referido mês em anexo ao Termo de Audiência de Conciliação

Por fim, requer que a vistoria do medidor seja realizada no prazo máximo de 20 dias corridos, considerando que a audiência será redesignada para 30 dias.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa

Ante o exposto, e tendo sido discutido o objeto da presente demanda durante o ato, as partes não formalizaram acordo. Contudo, diante da solicitação da empresa reclamada, por meio de seu preposto, para a redesignação de nova audiência, e tendo a consumidora concordado, redesigno nova audiência para o dia 16 de outubro de 2025 às 11h15, ficando deste já notificadas neste ato as partes acima qualificadas.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es)

Elisangela

Endereço: Rua 04, Nº 370, Bairro: Jereissati I, Maracanaú - CE - CEP: 61.900-350



Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

Maria Elisângela Feitosa Souza
MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA (Consumidor(a))

Presença Virtual
FELIPE BRUNO FERREIRA AAGUIA (Preposto(a))
ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE) (Fornecedor)



B1 RESIDENCIAL - Residencial MARACANAU MONOTUS LCU
64001 - 1722963-ABB-011

MARIA ELIZANGELA FEITOSA SOUZA
RU CASSEMIRO DE ANDRADE, 121
PAJUCARA, MARACANAU, CE
CEP: 81910-000
CPF: 007.425.88 - INSC EST. ISENTA

3953081

64356445

09/2025

15/09/2025

R\$ 262,71



NOTA FISCAL N 17529633 - UF: NE UNICA / DATA DE EMISSAO: 04/09/2025
EMITIDA EM CONTRIBUICAO - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
[http://dfe.prf.gov.br/portal/sfz/verifica.php?uf=NE&nf=3&consulta=chave de acesso:](http://dfe.prf.gov.br/portal/sfz/verifica.php?uf=NE&nf=3&consulta=chave%20de%20acesso%3A23250907047251000170600601792996392027892837)
23250907047251000170600601792996392027892837
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 04/09/2025



Periodos: Band. Tarif.: Vermelha: 06/08 - 04/09

Bandeira vermelha patamar 2 em setembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 7,877 a cada 100kW/h consumidos. Informações: www.enel.ce.gov.br.

Encontre-se disponível no site do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

Período	05/08/2025	04/09/2025	30	04/10/2025
Valor				

Itens da Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Alvo Fornecida DT	139h	1	0,20	0,20	2,61	69,15	20,00	13,83	0,24519
Energia Alvo Fornecida UDF	139h	1	0,0007	0,0007	4,94	131,10	20,00	26,22	0,46488
Adicional Band Vermelha	139h	1	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Vermelha	139h	1	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub. Pref. Municipal	139h	1	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				0,20					
SUBTOTAL OUTROS:				40,56					
TOTAL:				40,76	8,38	222,45		44,49	

Tipos fat: LID - Lide; MED - Média de consumo; MIN - Mínimo; MAX - Máximo; ANTECIPADA - Antecipada; OUTROS - Outros
V.1.1.21.09 | OSB: 024480408-0113 | 3.064590-38

Período	139h	139h	139h	139h	139h	139h	139h	139h	139h
MED14	149	149	149	149	149	149	149	149	149
SET25	215	215	215	215	215	215	215	215	215
AGO25	460	460	460	460	460	460	460	460	460
JUL25	00	00	00	00	00	00	00	00	00
JUN25	220	220	220	220	220	220	220	220	220
MAR25	151	151	151	151	151	151	151	151	151
ABR25	101	101	101	101	101	101	101	101	101
MAR25	109	109	109	109	109	109	109	109	109
FEV25	100	100	100	100	100	100	100	100	100
JAN25	124	124	124	124	124	124	124	124	124
DEZ24	95	95	95	95	95	95	95	95	95
NOV24	69	69	69	69	69	69	69	69	69
OUT24	69	69	69	69	69	69	69	69	69
SET24	69	69	69	69	69	69	69	69	69

Medidor	Grandeza	Unid	Valor	Unid	Valor	Unid	Valor	Unid	Valor
1722963-ABB-011	ENERGIA ATIVA	kWh	139	139	139	139	139	139	139

Valor da Fatura: R\$ 262,71

Paga



Pague via PIX!
Utilize o QR Code

Enel 838000000025 627100310206 074153187070 000643564454

Pagador:	MARIA ELIZANGELA FEITOSA SOUZA	Valor	R\$ 262,71
Nr. do Cliente:	04356445		
Processo	Nota Fiscal	Valor	R\$ 262,71